



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.638, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vinte (20) dias restantes de férias regulamentares ao servidor Érick Brener Carvalho Pio de Faria, referentes o período aquisitivo de 21-11-2015 a 20-11-2016, a partir do dia 17 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de abril de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal